



# Câmara Municipal de Olinda

**GABINETE VEREADORA DENISE ALMEIDA**

*Olinda Patrimônio da Humanidade*

PROJETO DE LEI Nº 07 / 2019

Ementa: "Institui a Semana Municipal de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural".

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural a ser promovida anualmente na última semana do mês de agosto.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico a adoção das medidas necessárias à consecução das disposições desta lei.

Art. 3º A Semana Municipal de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural, de que tratam os arts. 1º e 2º desta lei, fica incluída no Calendário de Eventos do Município de Olinda.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às comissões competentes.

05/02/19  
Denise Almeida  
ap 14:28b.

Olinda, 08 de janeiro de 2019.

Denise Almeida  
Vereadora  
Partido Republicano Brasileiro - PRB

07/02/19  
Denise Almeida



# Câmara Municipal de Olinda

**GABINETE VEREADORA DENISE ALMEIDA**

*Olinda Patrimônio da Humanidade*

## JUSTIFICATIVA

O Município de Olinda possui um riquíssimo patrimônio histórico-cultural, desconhecido pelos seus habitantes. Este projeto objetiva a valorização desse patrimônio, facilitando as visitas da população em geral aos museus, palácios, dependências e sítios de interesse arqueológico, arquitetônico, artístico, científico, cultural, histórico, paisagístico, paleontológico, ecológico e turístico. Dessa forma estaremos fomentando a cultura da preservação e valorização de nosso patrimônio e o desenvolvimento da indústria do turismo em nosso município.

Olinda, 08 de janeiro de 2019.

Denise Almeida  
**Vereadora**  
Partido Republicano Brasileiro - PRB